

Decreto Legislativo nº 518, de 02 de dezembro de 2003.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.


A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Josiel Cândido Pereira, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de dezembro de 2003.


Dirceu Cavallari

Presidente da Câmara